

## DESPACHO N.º 1/DGAL/2024

Considerando que a Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na redação atual, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos (LADA), estatui, no seu artigo 9.º, o dever de designação de um responsável pelo cumprimento das suas disposições, competindo-lhe, nomeadamente, organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculada a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização, bem como estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), determino:

1. A designação do trabalhador Vítor André Alves Morais, integrado na Divisão de Apoio Jurídico, como responsável pelo acesso à informação (RAI);
2. Que se proceda ao registo do responsável pelo acesso à informação no sítio da CADA disponibilizado para o efeito, bem como à divulgação do presente despacho no Portal Autárquico.

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral